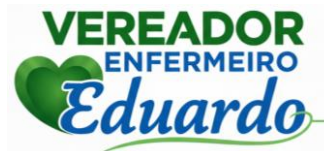




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
GABINETE VEREADOR EDUARDO DA COSTA DUTRA



INDICAÇÃO Nº 005/2025

O Vereador **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA ao Chefe do Poder Legislativo Municipal** que: Seja retomada a participação da Câmara Municipal no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz participou de dois ciclos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), em 2022 obteve 68.92% (intermediário) de índice de transparência, decaindo significativamente em 2023 para o índice de 45,45% (básico).

O Programa Nacional de Transparência Pública é uma iniciativa voltada para promover e avaliar a transparência das informações públicas e se baseia em uma série de critérios de avaliação que ajudam a medir o grau de transparência das entidades públicas, permitindo comparações e gerando indicadores de melhoria.

Aderir a avaliações nos permite medir os acertos e corrigir os erros primando pelo bem comum, transparência, credibilidade e confiabilidade da Câmara Municipal perante a sociedade.

Alto Feliz, 22 de janeiro de 2025.

E.C. Dutra

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB

VEREADOR
ENFERMEIRO EDUARDO

Cuidando do Município como uma grande família.

www.portaldopovoaltofeliz.com.br



(51) 98039-1339

ver.enf.eduardo@gmail.com



Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS

